



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

DE 26 DE ABRIL DE 2010.



OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPUIENSE AO DEPUTADO
ESTADUAL ROBERTO FELICIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Cidadão Itapuiense ao Deputado Estadual ROBERTO FELICIO, pelo excelente trabalho realizado em benefício aos cidadãos itapuienses.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 26 DE ABRIL DE 2010.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente

GILSON SEBASTIÃO
Vice-Presidente

SILENE VALINI
1ª Secretária

JESUS JOCELM CURTOLO
2º Secretario

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 03/05/2010

PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010

DE 03 de maio de 2010.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPUIENSE AO DEPUTADO
ESTADUAL ROBERTO FELICIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Cidadão Itapuiense ao Deputado Estadual ROBERTO FELICIO, pelo excelente trabalho realizado em benefício dos cidadãos itapuienses.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 03 de maio de 2010.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente


SILENE VALINI
1ª Secretária